



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**Quartel em Balneário Camboriú**

**BOLETIM Nr 43/2021**

**28 de outubro de 2021**

(FL 02 do BI Nr 43/13ºBBM de 28 de outubro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
BOLETIM INTERNO Nr 43/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 28 de outubro de 2021.  
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM**

<b>Data</b>	<b>Horário Presencial</b>	<b>Horário Sobreaviso</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Nome</b>
23/10/2021		0800h as 0800h	Sábado	2º Ten BM Amaral
24/10/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Maykow
25/10/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Santana
26/10/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Marcus
27/10/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Santana
28/10/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM Amaral
29/10/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Maykow

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nr 40/21/13ºBBM, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Encarregada para aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria Nr 461/CBMSC, de 17 de dezembro de 2014 em

(FL 03 do BI Nr 43/13ºBBM de 28 de outubro 21)

conformidade com o Parágrafo 2-4, alínea “a.”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar a Cap BM Mtcl 929.064-8 Fernanda Sebastiani Tibola, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 13º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 26 de outubro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO TAF**

Aos 26 dias do mês de outubro de 2021, após a análise da Planilha do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a IP 4-MTec TAF BM, ao efetivo do 13º BBM, RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados.
2. Determinar à Ajudância do 13º BBM que:
  - a. remeta cópia desta Homologação ao Sr. Ch do EM do CBMSC;
  - b. publique-se em Boletim do BBM.

Quartel do 13º BBM em Balneário Camboriu, em 26 de outubro de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração

### **II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 21/out/21, do 3º Sgt BM Mtcl 927.661-0 JOÃO FABIANO HARNICH, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, compareceu a formação sanitária onde obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento, após apto para o serviço BM, com restrição temporária por 10 (dez) dias das seguintes atividades: marcha, formatura, esforço físico, dispensado do TAF por 60 (sessenta dias), apto para promoção, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC – JMC.

A 26/out/21, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920.522-5 PAULO SERGIO DE SOUZA, do B-4/13ºBBM – Balneário Camboriu, compareceu a formação sanitária onde obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu

(FL 04 do BI Nr 43/13ºBBM de 28 de outubro 21)

tratamento, após apto para o serviço BM, com restrição temporária por 10 (dez) dias das seguintes atividades: marcha, formatura, esforço físico, serviço operacional externo, a contar de 21 de outubro de 2021, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC – JMC.

A 15 de Out 21, o 3º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, obtendo o seguinte parecer: oriento inserção de falta justificada (FJ) até o dia 23/10/2021. Findo o prazo o BM poderá retornar às atividades habituais/laborais. Caso apresente piora do quadro, deverá procurar atendimento médico externo e apresentar novos documentos para avaliação pericial, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 20 Out 21, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 912007-6 PEDRO LUIZ DOS SANTOS ALVES, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 07 de outubro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 21 Out 21, do 2º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913233-3 AGENOR GIACOMINI do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço operacional, função: motorista (Caminhão, ASU, Viatura Administrativa), conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 25 de Out 21, o 3º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 8 (oito) dias para o seu tratamento a contar de 24 de outubro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinicius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 919-21-13ºBBM: Pedido Desconto em Férias, do 3º Sgt BM Mtcl 924.289-9 MAURILIO LEODEGARIO VIEIRA, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 27 de outubro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido 4 (quatro) dias como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE

S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

### **LUTO**

A contar de 25 outubro de 2021, do 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, no período de 08 (oito) dias consecutivos, das regulamentares de luto, (Art 66 item II da lei nº 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983), por ter falecido seu avô materno, Sr. WALDEMIRO TOMAZ COELHO, conforme Certidão de Óbito Nº 107755 01 55 2021 4 00011 236 0001453 42.

### **III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício nº 918-21-13ºBBM: Pedido Desconto em Férias, do Sd BM Mtcl 930.117-8 LEONEL AZEVEDO ALVES DE SOUZA, do B-4/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contrar de 03 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Cap BM MARCUS VINICIUS ABRE  
S Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 15 de Out 21, o Sd BM Mtcl 932420-8 JEAN CARLOS STEFFENS, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, obtendo o seguinte parecer: oriento manutenção do isolamento domiciliar até 22/10/2021 (inserção como falta justificada, segundo protocolo da DSPS-PMSC). Findo o prazo, poderá retornar às atividades habituais/laborais. Caso apresente piora do quadro deverá consultar com médico externo e apresentar nova documentação para avaliação pericial, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 568-21-13ºBBM, do Sd BM Mtcl 691466-7 AUGUSTO CAMILO NOGUEIRA, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15 de novembro de 2021 para o dia 10 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;

3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA  
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **PORTARIA Nr 65/2021/SIND/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 65/2021/SIND/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 65/2021/CBMSC a fim de apurar possível irregularidade na ligação da energia da rede elétrica do 2º/1ª/13º BBM (Pelotão de Busca e Salvamento) e edificações do seu entorno, localizado na Barra Norte, município de Balneário Camboriú, conforme "Aviso de vistoria B" emitido pela CELESC após vistoria realizada no dia 20 de agosto de 2021 e o respectivo Boletim de Ocorrência providenciado pelo 1º Sgt BM Jorge Luiz de Souza Batista, Comandante do Grupamento local.

Art. 2º Designar o Cap BM Mtcl 929.066-4 Marcus Vinícius Abre como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

##### **PORTARIA Nr 46/2021/IT/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 46/2021/ IT/CBMSC

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico (IT) Nr 32/2021/CBMSC a fim de apurar o acidente de trânsito envolvendo o ABTR-122 (placa QID-2I17), da 1ª/13ºBBM, ocorrido no dia 11 de outubro de 2021, por volta das 20:20 horas, conduzido pelo BC Fábio Cesar Ristov, quando estavam deslocando pela rua Agrolândia, próximo ao nº 170, bairro Municípios, cidade

(FL 07 do BI Nr 43/13ºBBM de 28 de outubro 21)

de Balneário Camboriú, a fim de atender um incêndio, momento em que acabou colidindo a viatura contra uma edificação, causando danos materiais, mas sem vítimas.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 934.058-0 Maykow Christian Almeida como Encarregado do IT, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Parecer, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

**PORTARIA Nr 61/2021/InvP/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: Balneário Camboriú

INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr  
61/2021/InvP/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/13ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº Nr 61/2021/CBMSC a fim de apurar o fato constado pelo Chefe de Socorro da 1ª/13ºBBM no Relatório do dia 9 de outubro de 2021, após relato do 3º Sgt Paulo José Sales (Operador do COBOM) ao 3º Sgt BM Edson Anacleto (Chefe de Socorro), e também relatado pelo Sub Ten BM Amadeu Medeiros, quanto à ocorrência que envolvia vítima de Covid-19, cujo atendimento foi solicitado inicialmente ao Corpo de Bombeiros Militar e ato contínuo repassado à Regulação do SAMU, bem como avaliar possível demora da Guarnição do ASU em deslocar para a ocorrência após acionada pelo COBOM (ocorrência nº 130121425).

Art. 2º Designar a 3º Sgt BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandes como Encarregada da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar as informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para esclarecer os fatos.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos autos o envio do Relatório final da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Capitão BM MARCUS VINÍCIUS ABRE  
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriú)

**PORTARIA DE PAD NR 172/2021/PAD/CBMSC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

OBM: 13º BBM  
MUNICÍPIO: Balneário Camboriú  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NR  
172/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DO 13º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 172/2021/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola, por ter autorizado o BC Luís Gustavo, não habilitado na categoria adequada, a assumir a direção do AT-39 e por não pegar os dados do outro veículo envolvido no acidente.

Dessa forma, infringiu em tese o item 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do anexo I do R-3 do CBMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 988802-0 Douglas Amaral da Cunha como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 13º BBM.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)

### **INQUÉRITO TÉCNICO NR 39/2021/CBMSC**

Prorrogação de Prazo

Na solicitação contida na Nota Nº 843-21-13ºBBM: Prorrogação de Prazo IT nº 39-21/CBMSC, do 2º Ten BM Mtcl 988.802-0 DOUGLAS AMARAL DA CUNHA, Encarregado, onde solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo para conclusão final do Inquérito Técnico Nr 39/2021/CBMSC, a contar de 30 de outubro de 2021, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo prorrogação;
- II. Ao Corregedor Setorial do BBM, inserir prorrogação no SICOR;
- III. Ao B-1 Publicar prorrogação em BI;
- IV. Ao Encarregado inserir presente nota nos Autos.

Cap BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA  
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO**  
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriú)





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6FZFS922**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 28/10/2021 às 12:38:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzZGWkZTOTIy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **6FZFS922** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.